

tribuna da

CIDADE

POR EURIDES BRITO



Líder do PTR na Câmara Federal

19 NOV 1991

A gestão democrática

Tendo sido secretária de Educação e Cultura do DF por seis anos, e, sendo educadora por vocação e professora por livre escolha, tenho sido instada a manifestar-me sobre a tese da eleição direta para diretores das escolas públicas do ensino fundamental e médio, e, em especial, sobre o caso específico de Brasília. Venho, sistematicamente, me recusando a fazê-lo e explico o porquê.

É que entendo, que sob o ponto de vista ético, não deveria eu abordar esta questão, enquanto o poder Executivo local não tornasse pública a sua própria posição sobre a matéria. Tendo eu uma firme convicção sobre o que é e o que não é gestão democrática, qualquer pronunciamento que fizesse poderia levar alguns a imaginar que eu estaria tentando exercer influência nas deliberações do Governo do DF.

Agora, que o governador Roriz já disse e reiterou sua posição de não realizar eleições diretas para a direção das escolas, creio que não há mais razão para eu deixar de atender a solicitações, como esta que me fez o **Jornal de Brasília**.

Começemos esclarecendo que eleição direta de diretor não significa gestão democrática. Existem, mundialmente, pelo menos quatro maneiras de se escolher dirigentes de escolas públicas de nível fundamental e médio e que são: 1) nomeação direta pelos governantes; 2) nomeação através de escolha de uma lista triplíce ou sêxtupla elaborada com a participação da comunidade escolar; 3) concurso público para diretor de escola; 4) eleição direta do diretor pela comunidade escolar para exercer mandato pre-determinado.

Qualquer das opções acima apresenta vantagens e desvantagens, dependendo do contexto e das circunstâncias em que a fórmula é aplicada. A escolha do modelo transcende até mesmo as questões de natureza ideológica. É só ver os recentes exemplos dos governos do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, ambos exercidos pelo PDT. No primeiro caso, o governador recorreu até ao Supremo Tribunal Federal, para não realizar as eleições diretas previstas, arguindo seu direito legítimo de fazer as nomeações. E venceu no STF. No segundo caso, o governador do Rio de Janeiro preferiu realizá-las, promovendo, contudo, alterações nos critérios, aumentando a cotação dos votos dos pais e diminuindo a dos professores.

A questão é que através de qualquer uma das modalidades apontadas, o diretor pode ou não exercer uma gestão democrática, pois esta se caracteriza pelo maior ou menor interesse e capacidade do dirigente em envolver a comunidade no planejamento, na execução e na avaliação dos projetos educativos da sua unidade escolar. Assim é que, da mesma forma que um diretor nomeado através de concurso público pode ser, na prática, um autocrata ou um democrata, o mesmo ocorre com os diretores indicados através das diferentes formas anteriormente apresentadas.

Guardo na memória, feliz frase do educador padre José de Vasconcelos, proferida quando de sua posse na presidência do Conselho Federal de Educação: "Não se faz democracia sem democratas". Em síntese, só haverá democracia na sala de aula, se o diretor for um democrata; só haverá democracia na sala de aula, se o professor for um democrata; só haverá governo democrático, se o prefeito, se o governador se o Presidente forem democratas. Não basta apenas serem eleitos pelo voto direto.

Quando um governo deseja assumir diretamente a indicação dos dirigentes das Escolas, dos Hospitais, dos Centros Sociais, etc., longe de significar postura antidemocrática, significa que ele deseja ter seu representante direto, junto às populações assistidas por aquele órgão público, podendo facilitar a interação entre a chamada democracia representativa (Governante Eleito) e a democracia participativa (Organizações Comunitárias).

E se este representante não estiver cumprindo bem o seu papel de bom articulador entre os diversos Grupos de interesse, enfim, se não for um promotor da gestão democrática, que seja substituído por quem tem autoridade para fazê-lo: o governante democraticamente eleito.